Rio Grande do Norte

Foi presente a Sua Magestade o Imperador a Nota do Consul Geral de Sua Magestade Britannica nesta Corte em que representa contra o procedimento que diz fôra praticado no Porto dos Touros, tomando o Provedor dos Defunctos e Ausentes posse de uma Escuna Ingleza naufragada, cuja carga e casco pretendia a vender por preço muito baixo, sem se embaraçar com o Vice Consul Britannico, ou com o Piloto da Escuna, nem ao menos entregar-lhes o dinheiro proveniente d'aquella venda: E porque seja ~~muito desagradavel ao Mesmo Augusto Senhor~~ conveniente haver sobre similhante facto todos os esclarecimentos possiveis a fim de se darem as providencias necessarias, ~~no caso de~~ a ser verdadeiro, pois aos Provedores dos Defunctos e Ausentes não incumbem as arrecadações dos bens de Estrangeiros naufragados, uma vez que no Paiz hajam Consules de sua Nação, ou Officiaes de navio que deva à conta: Manda S. M. Imperial pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros que o Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte passando a averiguar ~~com~~ ~~pontualidade~~ as circumstancias de similhante procedimento informe sobre ellas detalhadamente, para S. M. I. Resolver o que for justo. Palacio do Rio de Janeiro 17 de Maio de 1828

o Ministro